



CONSULTÓRIO SOCIAL

Regulamento de Funcionamento

2012

- As marcações deverão ser realizadas atempadamente, de acordo com a disponibilidade de ambas as partes (cliente e Centro ABA).
- Qualquer marcação deverá ser cancelada com pelo menos 24 horas de antecedência.
- Qualquer marcação que não seja cancelada, em que o cliente não compareça, não será reagendada.
- O Centro ABA encerra uma vez por ano, entre 24 de Dezembro e 1 de Janeiro, inclusive.
- Qualquer cancelamento por parte da equipa técnica, será reagendada de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.
- Qualquer atraso por parte do cliente não será compensado, terminando a consulta à hora marcada.
- Qualquer atraso por parte de equipa técnica será devidamente compensado de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.
- O acompanhamento será realizado por técnicas que pertencem à equipa clínica do Centro ABA.
- O acompanhamento poderá ser interrompido a qualquer momento, por impossibilidade de continuar ou inviabilidade do processo de acompanhamento.